



2ª VIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 009, de 03 de abril de 2012.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Reformular Comissão para apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.770481/2011-04, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Thays Martins Rodrigues	1855004	Assistente em Administração
Larissa Goya Billotta	1655336	Arquiteto-Urbanista
Guilherme Gustavo Holz Peroni	1772910	Administrador

3. Atribuir à Guilherme Gustavo Holz Peroni, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.

4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.

5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:

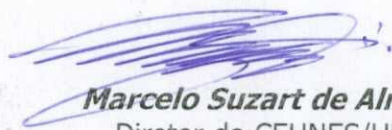
5.1. Arquivamento do processo;

5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou

5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 03 de abril de 2012.


Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES/UFES